



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 39 , DE 11 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2787

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$35.083,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	35.083,15
--------------------------	------------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

724	10.303.0020.1391.0000 4.4.90.52.00 053 005	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente INVESTIMENTO P/QUALIF.ASSIST.FARMACEUTIC	35.083,15
-----	--	---	-----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	35.083,15
-----------------	------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 11 de março de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL